
DIRETRIZES DA FCS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MUSEOLOGIA

CAPÍTULO I – DO TCC

1. O Trabalho de Conclusão do Curso TCC visa ampliar as condições de formação profissional do aluno por meio da integração dos vários conhecimentos, valores e habilidades/competências construídos ao longo do curso de bacharelado em Museologia. São objetivos gerais do TCC: que o aluno demonstre competência para a prática de pesquisa em Museologia, a partir da análise de um determinado problema de pesquisa, apresentando resultados, de forma fundamentada teórica e metodologicamente, com capacidade de reflexão crítica e, preferencialmente, com caráter de aplicação (proposição ou avaliação).

2. A elaboração do TCC constitui atividade curricular obrigatória prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de bacharelado em Museologia. Ele é desenvolvido em três momentos distintos:

2.1 Na disciplina Metodologia da Pesquisa Aplicada à Museologia, cujo objetivo é orientar o estudante sobre a metodologia do trabalho científico com ênfase nas possibilidades de pesquisa específicas da Museologia (Museologia Geral, Museologia Especial e Museologia Aplicada), cujo resultado final consiste na elaboração do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso dentro das linhas de pesquisa em Museologia definidas pelo curso.

2.2 O segundo momento ocorre na disciplina Seminários de Pesquisa em Museologia, quando serão ministradas palestras com profissionais que tenham desenvolvido pesquisas em seu campo específico (Museologia Geral, Museologia Especial e Museologia Aplicada) e dentro das linhas de pesquisa do curso. O professor responsável trará convidados externos ou do corpo docente do curso. O produto da avaliação final consiste na apresentação oral e na elaboração e entrega de um relatório escrito sobre o andamento de suas pesquisas para o Trabalho de Conclusão do Curso.

2.3 O terceiro momento ocorre na disciplina TCC, quando as atividades finais para a realização do trabalho de conclusão de curso serão desenvolvidas em disciplina especial que não compreende conteúdos, mas funciona como um espaço de orientação e supervisão por um professor que coordena, sistematiza e registra as relações entre professores e alunos orientados.

2.4 Os trabalhos de conclusão de curso (TCCs) devem ser defendidos publicamente com a participação do professor orientador que deverá compor o quadro permanente do Curso de Museologia, e de até dois professores convidados, com a possibilidade de que um deles seja externo ao Curso. No caso de banca composta por apenas dois

membros, obrigatoriamente deverão ser internos ao Curso. Os TCCs podem ser monografias ou experiência de aplicação com a respectiva reflexão teórica e trabalho monográfico. A Coordenação do Curso de Museologia supervisionará as formas de desenvolvimento e a avaliação dos TCCs. A aprovação nestas três disciplinas é condição *sine qua non* para a obtenção do grau de Bacharel em Museologia.

3. Só poderão matricular-se na disciplina TCC os alunos que tiverem sido aprovados nas disciplinas Metodologia da Pesquisa Aplicada à Museologia e Seminários de Pesquisa em Museologia.

4. O produto final da disciplina TCC consiste em um texto monográfico, elaborado individualmente pelo aluno, sob orientação de um professor do curso de bacharelado em Museologia. Eventualmente o estudante poderá contar com a coorientação de outro professor do Curso ou profissional externo.

5. A avaliação final na disciplina TCC será feita por uma banca composta pelo professor orientador e por até dois examinadores.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS EM RELAÇÃO AO TCC

6. Compete aos professores das disciplinas de Metodologia da Pesquisa Aplicada à Museologia e TCC:

6.1 Sugerir critérios para a escolha de orientador, como por exemplo, afinidade teórico-metodológica e área de atuação temática (professor de Metodologia da Pesquisa Aplicada à Museologia);

6.2 Receber e registrar os termos de anuência assinados pelos orientadores (professor de Metodologia da Pesquisa Aplicada à Museologia);

6.3 Elaborar e divulgar calendário semestral de atividades a serem desenvolvidas nas respectivas disciplinas;

6.4 Convidar, sempre que necessário, os professores orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos trabalhos;

6.5 A nota a ser atribuída pela Banca Examinadora julgará o trabalho escrito e o desempenho na apresentação e capacidade de argumentação nos questionamentos orais. Esta nota será repassada ao professor de TCC para que ele possa cadastrá-la no

sistema na data prevista;

6.6 As defesas dos Trabalhos Finais de Curso serão realizadas em sessão pública.

7. Compete ao orientador de TCC:

7.1 Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho de seus orientandos, em todas as suas fases;

7.2 Estabelecer o plano e cronograma do trabalho de orientação em conjunto com o orientando;

7.3 Atender os alunos conforme cronograma de atividades definido individualmente com cada discente;

7.4 Comunicar aos professores das disciplinas Metodologia da Pesquisa Aplicada à Museologia, Seminários de Pesquisa e TCC a ocorrência de problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação;

7.5 Presidir, no caso de orientação de monografias, a banca examinadora dos trabalhos por ele orientados;

7.6 O orientador pode desligar-se da orientação de TCC, por meio de comunicação oficial ao professor da disciplina correspondente, desde que apresente justificativa para sua decisão. Entretanto, tal desligamento não pode ocorrer se faltarem menos de 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega do TCC.

7.7 O orientador de TCC deve agendar o local e o horário da defesa de monografia e deve comunicar ao professor da disciplina, com uma antecedência mínima de três dias, para que possa ser feita a divulgação da atividade.

7.8. Após a defesa da monografia, o orientador deve entregar ao professor de TCC os seguintes documentos: 2 cópias da ata de defesa assinada pelo orientador e pelos examinadores. A cópia do aluno será disponibilizada somente após o envio da versão final da monografia por e-mail e em PDF ao professor de TCC com o prazo máximo de quinze dias após a defesa. No momento da defesa da monografia, o aluno receberá uma declaração provisória de que realizou a defesa de monografia.

7.9 Cópias da ata de defesa assinadas pelo orientador e pelos examinadores deverão ser entregues aos membros da banca como comprovante de participação.

8. Compete ao orientando:

8.1 Cumprir o cronograma de atividades acordado com o orientador e entregar ao professor de TCC, mensalmente, um relatório de atividades de pesquisa assinado pelo aluno e pelo orientador.

8.2 No caso de TCC, o orientando poderá mudar de orientador, desde que apresente ao professor da disciplina uma justificativa por escrito, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do final do semestre letivo, e anuência expressa do antigo e do novo orientador.

8.3 Para a defesa, o aluno deve entregar cópias da monografia impressas e encadernadas em espiral simples para o professor orientador e para os professores examinadores, com antecedência de, no mínimo, 15 dias.

8.4 Após a defesa da monografia e, em caso de aprovação, o aluno deverá enviar a monografia corrigida em PDF, por e-mail para o professor de TCC. Deverá também assinar termo de cessão dos direitos autorais, disponível na secretaria da FCS, pois o trabalho será disponibilizado ao público na página da FCS.

8.5 A disponibilização da ata de defesa ao aluno e o lançamento de notas no sistema da UFG estão condicionados à entrega do exemplar da monografia e do documento de cessão de direitos autorais à secretaria da FCS.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Museologia e, em última instância, pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais.



ANEXO 1 – ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO PROJETO DE PESQUISA E DA MONOGRAFIA

1. Do Projeto

1.1 O Projeto de Pesquisa é composto das seguintes partes: Tema e delimitação do tema, objetivos geral e específicos, problema de pesquisa, hipóteses ou resultados esperados, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O projeto de pesquisa deverá ser composto por, no mínimo, 15 páginas.

1.2 Os aspectos formais seguirão as orientações das normas ABNT NBR 6023:2002, ABNT NBR 6024:2012, ABNT NBR 6027:2012, ABNT NBR 6028:2003, ABNT NBR 6034:2004, ABNT NBR 10520:2002, ABNT NBR 14724:2011 e ABNT NBR 15287:2011.

2. Da monografia

2.1 A monografia é composta por introdução, referencial teórico, metodologia, análise dos dados, considerações finais e referências bibliográficas, que devem estar dispostos em introdução, ao menos dois capítulos e considerações finais. Espera-se que a monografia tenha pelo menos 40 páginas.

2.2 Os aspectos formais seguirão as orientações das normas ABNT NBR 6023:2002, ABNT NBR 6024:2012, ABNT NBR 6027:2012, ABNT NBR 6028:2003, ABNT NBR 6034:2004, ABNT NBR 10520:2002, ABNT NBR 14724:2011 e ABNT NBR 15287:2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE MUSEOLOGIA

ANEXO 2 – MODELO DE CAPA PARA VERSÃO FINAL DA MONOGRAFIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE MUSEOLOGIA – BACHARELADO

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MUSEUS NO ESTADO DE GOIÁS
(TÍTULO DO TRABALHO)

Aluno: JOÃO MARIA JOSÉ

Goiânia
2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE MUSEOLOGIA

**ANEXO 3 – MODELO DE FOLHA DE ROSTO PARA VERSÃO FINAL DA
MONOGRAFIA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE MUSEOLOGIA – BACHARELADO

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MUSEUS NO ESTADO DE GOIÁS
(TÍTULO DO TRABALHO)

Aluno: JOÃO MARIA SANTOS

Monografia apresentada como pré-requisito para a aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Museologia - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Sociais.

Orientador: JOSE DA SILVA

Goiânia
2013



ANEXO 4 – NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS.

- Letra: Times New Roman 12
- Papel Formato: A4
- Margens: Superior e Esquerdo – 3 cm; e Direito e Inferior – 2 cm
- Capa (Anexo 2)
- Texto justificado
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Numeração das páginas: todas as páginas, a partir da folha de rosto, devem ser contadas, entretanto só deverão ser numeradas a partir da folha da introdução. A numeração deverá vir na parte superior e direita da folha (cabeçalho) no formato cardinal.



ANEXO 5 – ACEITE DE ORIENTAÇÃO

CONFIRMAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA E MONOGRAFIA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, professor/a do curso de bacharelado em Museologia, da Faculdade de Ciências Sociais (FCS) confirmo o meu aceite em orientar o/a aluno/a _____ no desenvolvimento de seu Trabalho de Conclusão do Curso de bacharelado em Museologia. Confirmo ainda que estou ciente dos esclarecimentos sobre o TCC bem como do Regulamento de Projeto de Pesquisa e sobre a monografia, que constituem etapas complementares do TCC.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Orientador:

Aluno:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE MUSEOLOGIA

ANEXO 6 – ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DO PROJETO DE PESQUISA E DO TCC

Período:

Atividades desenvolvidas no período:

Resultados obtidos no período:

Assinatura do/a Aluno/a

Assinatura do/a Orientador/a



ANEXO 7 – ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno/a:

Título do projeto:

Aos dias do mês de do ano de , às horas, realizou-se na Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, na Faculdade de Ciências Sociais, sala , a sessão pública de defesa da Monografia , apresentada pela aluna , matrícula , do Curso de Bacharelado em Museologia. O aluno/a concluiu os requisitos exigidos para a obtenção do título de **Bacharel em Museologia**, segundo encaminhamento do Prof. , Coordenador do Curso de Museologia e segundo os arquivos constantes da secretaria da coordenação deste curso. Os trabalhos foram instalados pelo Prof. , presidente da Banca Examinadora, orientador do/a candidato/a, a qual foi constituída pelos seguintes professores: , titulação e unidade acadêmica; , titulação e unidade acadêmica. A Banca Examinadora passou à arguição pública do/a candidato/a. Encerrados os trabalhos de arguição, os examinadores deram parecer final sobre a tese.

PARECER:

Banca Examinadora:

Prof.

Assinatura _____

Prof.

Assinatura _____

Prof.

Assinatura _____

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA

	Conteúdo	Defesa	Compromisso
Orientador (a)	N1:	N2:	N3:
Examinador (a)	N4:	N5:	Não se Aplica
Examinador (a)	N6:	N7:	Não se Aplica
Nota Final			

Nota final = Média aritmética das notas atribuídas

Lista de critérios a serem considerados no momento da avaliação:

Conteúdo:

Corpo teórico:

- Pertinência do tema e da problemática da investigação
- Metodologia adequada à pesquisa proposta
- Discussão dos resultados: coerência entre a discussão dos resultados e o desenvolvimento do corpo teórico

Estrutura formal:

- Redação: normas da língua portuguesa
- Formatação: obedecendo às normas da ABNT e UFG, salvo especificidades da proposta escrita, aprovadas previamente pelo orientador

Defesa:

Qualidade da explanação: objetividade, clareza, capacidade de síntese e argumentação, domínio do assunto, coerência entre a apresentação oral e a pesquisa

Qualidade do material de apoio: uso adequado de referências imagéticas e iconográficas, de elementos de processo, de material áudio-visual e do tempo disponível



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE MUSEOLOGIA

ANEXO 8 – CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO (Orientador)

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que o (a) professor (a) _____ participou, na condição de orientador (a) e presidente,
da banca de defesa da monografia _____ defendida pelo aluno(a) _____ no dia _____ de
de _____ na sala _____ da Faculdade de _____ .

Coordenação do Curso de Museologia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE MUSEOLOGIA

ANEXO 9 – CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO (Examinador)

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que o (a) professor (a) _____ participou na condição de examinador (a) da banca de defesa da monografia _____ defendida pelo aluno(a) _____ no dia _____ de _____ de _____ na sala _____ da Faculdade de _____ .

Coordenação do Curso de Museologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE MUSEOLOGIA

ANEXO 10 – Documento Provisório de Defesa

ATESTADO DE DEFESA DE MONOGRAFIA

Certifico que o (a) aluno (a) defendeu a monografia no dia de de na sala da Faculdade de . A ata de defesa será entregue ao aluno assim que ele enviar a versão final de sua monografia ao coordenador do curso e assinar o termo de cessão dos direitos autorais na secretaria para que sua monografia possa ser publicada no sítio da FCS.

Orientador(a)